



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 1110/2021
De 23 de dezembro de 2021.**

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **Ilse Teresinha Gotz**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, Matrícula n°1165, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, noventa (90) dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 24 de janeiro de 2022 a 23 de abril de 2022;

- Relativo ao quinquênio de 2017 a 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 23 de dezembro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal